



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240288

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CARONA Nº CARONA 002-2024 SEMAD

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na RUA GONCALVES DIAS N, 400, representado por ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA, inscrito (a) no CNPJ 13.082.360/0001-21, com sede na RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 375, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por ANDREIA MEIRA PORTES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Junho de 2025, nos termos do inciso I do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0301.041220301.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 06 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA CNPJ(MF)
04.780.953/0001-70
CONTRATANTE

A M PORTES EVENTOS BUFFET LTDA CNPJ
13.082.360/0001-21
CONTRATADO(A)